

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 452 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.045/2023- Setor de Fiscalização, para realizar fiscalização de rotina contidas em planejamento anual, nos municípios Santa Rita do Pardo/MS e Anaurilândia/MS, no período de 07 a 10 de agosto de 2023, com a programação de 10 (dez) Instituições, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, a realizar fiscalizações de rotina contidas em planejamento anual, nos municípios de Santa Rita do Pardo/MS e Anaurilândia/MS, com a programação de 10 (dez) Instituições, no período de 07 a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 07 de agosto e o retorno no término das fiscalizações, no dia 10 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 07 a 10 de agosto de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF